



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 2 - Nº. 227 – Publicação 17/12/2018

Maria Valéria Costa Correia

Reitora

José Vieira da Cruz

Vice-reitor

Aruã Silva de Lima

Chefe de Gabinete

Sandra Regina Paz da Silva

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

Alejandro Cesar Frery Orgambide

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

Joelma de Oliveira Albuquerque

Pró-reitora de Extensão (Proex)

Silvana Marcia de Andrade Medeiros

Pró-reitora Estudantil (Proest)

Flávio José Domingos

Pró-reitor de Gestão Institucional (Proinst)

Carolina Gonçalves de Abreu

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

Regina Maria dos Santos

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

Frederich Duque Morcerf Ebrahim

Diretor Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 227 – de 17 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 17 de Dezembro de 2018

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 1133, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.040730/2018-21, resolve:

Autorizar a migração das concessões de adicionais ocupacionais, a partir de 01/12/2018, para atender a determinação do MPOG, sobre a migração dos registros de adicionais ocupacionais do módulo antigo para o atual; aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Arapiraca- Polo Viçosa.

SERVIDOR	SIAPÉ	GRAU	TIPO DE ADICIONAL
ALEX ALVES DANTAS	1928296	10 %	INSALUBRIDADE
ANNELISE CASTANHA BARRETO TENORIO NUNES	2279267	10 %	INSALUBRIDADE
DANILO DE SOUZA PIMENTEL	1767039	10 %	INSALUBRIDADE
DIOGO RIBEIRO CAMARA	1640234	10 %	INSALUBRIDADE
FERNANDO WIECHETECK DE SOUZA	1081252	10 %	INSALUBRIDADE
GILDENI MARIA NASCIMENTO DE AGUIAR	2220993	10 %	INSALUBRIDADE
GRAZIELA KOPINITS DE OLIVEIRA	2369898	10 %	INSALUBRIDADE
JULICELLY GOMES BARBOSA	1916761	10 %	INSALUBRIDADE
KARLA PATRICIA CHAVES DA SILVA	1640263	10 %	INSALUBRIDADE
KATH FREIRE DE VASCONCELOS	1019486	10 %	INSALUBRIDADE

LUEDJA CARLA VIDAL MONTEIRO GOMES	2395415	10 %	INSALUBRIDADE
MARCIA KIKUYO NOTOMI	1698460	10 %	INSALUBRIDADE
PIERRE BARNABE ESCODRO	1670912	10 %	INSALUBRIDADE
THIAGO BARROS CORREIA DA SILVA	1544770	10 %	INSALUBRIDADE
TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	1758882	10 %	INSALUBRIDADE
WAGNER JOSE NASCIMENTO PORTO	1640530	10 %	INSALUBRIDADE

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 1.132, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024229/2018-18, resolve:

Lotar **JOSÉ EDUARDO MILTON DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no Campus Arapiraca/Penedo, a partir de 14/12/2018.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 1.131 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.041587/2018-95, resolve:



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 227 – de 17 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 17 de Dezembro de 2018

Remover, a pedido, o servidor **JOSÉ BARBOZA NETO**, Professor Substituto, matrícula SIAPE nº 3011868, do Campus do Sertão/Santana do Ipanema para o Campus Arapiraca/Sede, a partir de 07/12/2018, homologando os atos praticados no período de 07/12/2018 a 14/12/2018.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
 PRÓ-REITORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 151, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 23 /PROGINST, de 25/05/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, em 25/05/2018, que designou gestor para os contratos 48/2014, 05/2018, 47/2014, 22/2015 e 43/2014, da seguinte forma:

Art. 1º Onde se lê: RESOLVE, designar **DIOGO HENRIQUE SOUZA FERRAZ**, Engenheiro Civil, SIAPE nº 1933147, como gestor dos contratos administrativos listados. Leia-se: RESOLVE, designar **JOSÉ ULISSES FILHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1121029, como gestor dos contratos administrativos listados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO JOSÉ DOMINGOS
 Pró-Reitor de Gestão Institucional

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 150, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e: CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

RESOLVE designar **JOSÉ MARCOS GOMES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1119848, como fiscal administrativo do contrato administrativo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
05/2014	PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial nas unidades dispersas no Campus Maceió (Residência Universitária, Museu Théo Brandão), Rio Largo (Centro de Ciências Agrárias e Viçosa (Fazenda São Luiz) da Universidade Federal de Alagoas – UFAL por meio da vigilância presencial armada e desarmada.

FLÁVIO JOSÉ DOMINGOS
 Pró-Reitor de Gestão Institucional



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 227 – de 17 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 17 de Dezembro de 2018

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve retificar o Extrato de Contrato nº 101/2018, publicado no DOU de 26.09.2018, seção 3, página 47, da seguinte forma: onde se lê “CPF: 058.xxx.xx4-57”, leia-se “CPF: 054.xxx.xx4-44”. Processo 23065.031584/2018-43.

***Publicado no DOU de 14/12/2018, seção 3, pág. 56.**

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
Diretor Geral/DAP

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 2.078, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.19771/2007-04, resolve:

I – conceder progressão horizontal ao servidor **GERSON ODILON PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1120974, professor do magistério superior, lotado na Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 1 para o nível 2 da Classe de Professor Assistente, referente ao interstício de 21.7.1997 a 21.7.1999, de acordo com o art. 16, do Decreto nº 94.664/87, bem como o art. 13, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e a Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4.12.2007, data de abertura do processo, de acordo com o Art. 22, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

PORTARIA Nº 2.081, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.19774/2007-30, resolve:

I – conceder progressão horizontal ao servidor **GERSON ODILON PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1120974, professor do magistério superior, lotado na Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 2 para o nível 3 da Classe de Professor Assistente, referente ao interstício de 21.7.1999 a 21.7.2001, de acordo com o art. 16, do Decreto nº 94.664/87, bem como o art. 13, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e a Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4.12.2007, data de abertura do processo, de acordo com o Art. 22, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

PORTARIA Nº 2.082, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.19775/2007-84, resolve:

I – conceder progressão horizontal ao servidor **GERSON ODILON PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1120974, professor do magistério superior, lotado na Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 3 para o nível 4 da Classe de Professor



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 227 – de 17 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 17 de Dezembro de 2018

Assistente, referente ao interstício de 21.7.2001 a 21.7.2003, de acordo com o art. 16, do Decreto nº 94.664/87, bem como o art. 13, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e a Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4.12.2007, data de abertura do processo, de acordo com o Art. 22, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

PORTARIA Nº 2122, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.32240/2018-51, resolve: Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **WESLEY OLIVEIRA DE ASSIS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, classe D, matrícula SIAPE nº 2377885, lotado no Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 1 para o nível 2, a partir de 21.9.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

PORTARIA Nº 2148, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033680/2018-26, resolve: conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **MARIA RIBEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 1121290, lotado (a) no (a) Biblioteca

Central - BC, do nível 3 para o nível 4, a partir de 10.10.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

PORTARIA Nº 2.218, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033107/2016-51, resolve: Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (à) servidor (a) **LEONARDO LOPES DE AZEREDO VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, classe E, matrícula SIAPE nº 1940717, lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura (cedido ao Governo do Estado de Alagoas), do padrão de vencimento 03 para o 04, a partir de 2.11.2016, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

PORTARIA Nº 2224, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.31400/2018-45, resolve: Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor **JOSE MOYSES FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula SIAPE nº 1099784, lotado no Campus Arapiraca - Polo Penedo, do padrão de vencimento 12 para o 13, a partir de 24.6.2017, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 227 – de 17 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 17 de Dezembro de 2018

PORTARIA Nº 2225, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.31399/2018-59, resolve:
Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora **ROZA EMÍLIA DE CARVALHO CARDOSO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula SIAPE nº 1370744, lotada no Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, do padrão de vencimento 9 para o 10, a partir de 26.6.2017, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

PORTARIA Nº 2.233, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034962/2018-41, resolve:
Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **FLAVIA ADAIS ROCHA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula SIAPE nº 2386222, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 1 para o nível 2, a partir de 17.10.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

PORTARIA Nº 2.243, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036935/2018-11, resolve:
I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **WAGNER ROBERTO DE OLIVEIRA PIMENTEL**, matrícula SIAPE nº 1545267, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 2 para o nível 3 da Classe D, com denominação de professor Associado, a partir de 13.11.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.
II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13.11.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

PORTARIA Nº 2.306, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035070/2018-67, resolve:
Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **FRANCISCO LELIS STEHLING**, ocupante do cargo efetivo de Músico, classe E, matrícula SIAPE nº 1974151, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes - ETA, do nível 1 para o nível 2, a partir de 17.10.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 227 – de 17 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 17 de Dezembro de 2018

PORTARIA Nº 2.346, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032560/2018-10, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **RAQUEL D'ELBOUX COUTO NUNES**, matrícula SIAPE nº 2559112, professora (a) do magistério superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FAL, do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 10.10.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;
II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10.10.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado.

PORTARIA Nº 2.337, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036614/2018-16, resolve: conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **WILMA KELLY GOMES DOS SANTOS**, Auxiliar em Administração, classe C, matrícula SIAPE nº 2259500, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do nível 2 para o nível 3, a partir de 29.10.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

PORTARIA Nº 2.361, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037749/2017-18, resolve: Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **LUCIANA ALVES PIMENTEL**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 2177946, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do padrão de vencimento 2 para o 3, a partir de 19.11.2017, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 2392, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.36646/2018-11, resolve:

Conceder progressão por capacitação profissional à servidora **MIRELLE ALESSANDRA SILVA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo efetivo de enfermeira, classe E, matrícula SIAPE nº 2050416, lotada na UTI Neonatal - UTINEO, do nível 3 para o nível 4, a partir de 31.10.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 227 – de 17 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 17 de Dezembro de 2018

PORTARIA Nº 2396, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.37408/2018-15, resolve: Conceder progressão por capacitação profissional ao servidor **ERMANS QUINTELA CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de assistente em administração, classe D, matrícula SIAPE nº 1064567, lotado no Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do nível 1 para o nível 2, a partir de 26.11.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

PORTARIA Nº 2.397, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034527/2018-16, resolve: conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **CARLOS RAFAEL ARAÚJO DA SILVA**, Técnico de Tecnologia da Informação, classe D, matrícula SIAPE nº 2384174, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca – Unidade de Ensino Penedo, do nível 1 para o nível 2, a partir de 15.10.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

PORTARIA Nº 2.398, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035027/2018-00, resolve: conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **RENATO TEIXEIRA DE ARAÚJO GUIMARÃES**, Técnico em Alimentos e Laticínios, classe D, matrícula SIAPE nº 1565173, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 1 para o nível 2, a partir de 17.10.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

PORTARIA Nº 2.399, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036078/2018-41, resolve: conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **FÁTIMA MARIA LYRA CAVALCANTE**, Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 2627202, lotado (a) no (a) Instituto de Matemática - IM, do nível 1 para o nível 2, a partir de 9.11.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 227 – de 17 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 17 de Dezembro de 2018

PORTARIA Nº 2.400, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034770/2018-34, resolve: conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **ELIANE DE ALBUQUERQUE MOURA**, Médico-Área, classe E, matrícula SIAPE nº 1160069, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/Clinica Obstétrica VI - HU/MATVI, do nível 3 para o nível 4, a partir de 18.10.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

PORTARIA Nº 2.403, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032061/2018-14, resolve: Conceder progressão por capacitação profissional ao (à) servidor (a) **UBIRATAN OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Contador, classe E, matrícula SIAPE nº 1897993, lotado (a) no (a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, do nível 3 para o nível 4, a partir de 24.11.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 2412, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.28302/2018-21, resolve: I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **PAULO NIN FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1822509, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a partir de 20.10.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/2012 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL; II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20.10.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado.

PORTARIA Nº 2413, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.36272/2018-26, resolve: I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **SUELI MARIA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1133728, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do nível 2 para o nível 3 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a partir de 25.10.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 227 – de 17 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 17 de Dezembro de 2018

MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25.10.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

PORTARIA Nº 2416, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.33501/2018-51, resolve:

I – conceder progressão ao servidor **HELBER BARROS GOMES**, matrícula SIAPE nº 2347007, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT, do nível 1 para o nível 2 da Classe A, com denominação de professor Adjunto-A, a partir de 24.11.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/2012 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24.11.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado.

PORTARIA Nº 2.417, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031442/2018-86, resolve:

Conceder progressão por capacitação profissional ao (à) servidor (a) **JOSE HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 2378182, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 1 para o nível 2, a partir de 22.9.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 2.418, DE 28 DE NOVEMBRO 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032371/2018-39, resolve: Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **MARCOS JOSE FERREIRA NETO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, classe D, matrícula SIAPE nº 2378693, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação/NTI, do nível 01 para o nível 02, a partir de 24.09.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

PORTARIA Nº 2.420, DE 28 DE NOVEMBRO 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033469/2018-11, resolve: Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **KAROLINA NASCIMENTO DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 2028963, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas,



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 227 – de 17 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 17 de Dezembro de 2018

Comunicação e Artes/ICHCA, do nível 02 para o nível 03, a partir de 02.10.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

PORTARIA Nº 2.422, DE 28 DE NOVEMBRO 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032179/2018-42, resolve: Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **ANDREA SILVA CALDAS MOREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, classe E, matrícula SIAPE nº 1553268, lotado (a) no (a) Centro de Oncologia/Hospital Universitário, do nível 02 para o nível 03, a partir de 02.10.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

PORTARIA Nº 2.423, DE 28 DE NOVEMBRO 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033700/2018-69, resolve: Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **ROSANA TACIANA PORTELA NICACIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula SIAPE nº 1928301, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras/FALE, do nível 01 para o nível 02, a partir de 11.10.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

PORTARIA Nº 2.433, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040022/2018-91, resolve: conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **LARISSA BOMFIM PALMEIRA DE LIMA**, Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 2231490, lotado (a) no (a) Coordenadoria de Benefícios, do Departamento de Administração de Pessoal – CBEN/DAP, do nível 2 para o nível 3, a partir de 29.11.2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
Diretor Geral/DAP

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 2.551, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039754/2018-38, resolve: Designar **MARCIA VALERIA OLIVEIRA GONCALVES**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1573199, para substituir LUCIANO LUIZ ARAUJO, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1424565, no exercício da função de Gerente de Avaliação dos Cursos de Graduação, código FG-01, nos períodos de 21.11.2018 a 30.11.2018 e 3.12.2018 a 15.12.2018, em razão de seu afastamento por férias regulamentares.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 227 – de 17 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 17 de Dezembro de 2018

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
Diretor Geral/DAP

HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 2.350, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2018

CONTRATO nº 163/2018. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **Isis Nalba Albuquerque Cardoso**, CPF: 038.XXX.XXX-X1. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.040457/2018-35. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-501, em regime de 40 (quarenta) horas. VIGÊNCIA INICIAL: 10.12.2018 a 23.04.2019. DATA DE ASSINATURA: 10.12.2018.

***Publicado no DOU de 14/12/2018, seção 3, pág. 56.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2018

CONTRATO nº 164/2018. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **Girleno Costa Pereira**, CPF: 051.XXX.XXX-09. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.032043/2018-32. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-401, em regime de 40 (quarenta) horas. VIGÊNCIA INICIAL: 11.12.2018 a 23.04.2019. DATA DE ASSINATURA: 07.12.2018.

***Publicado no DOU de 14/12/2018, seção 3, pág. 56.**

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
Diretor Geral/DAP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036769/2018-44, resolve:

I - Homologar os atos praticados por **ALEX SOUSA DE OLIVEIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2374367, em substituição a JOELMA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1692137, no exercício do cargo de Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, código CD-02, nos períodos de 30.10 a 1.11.2018 e 7 a 9.11.2018, em razão de seu afastamento por férias regulamentares e sua substituta estar representando-a em eventos nas cidades de Fortaleza e Mato Grosso do Sul, nos respectivos períodos.

II – A presente substituição não gera efeitos financeiros.

PORTARIA Nº 2.548, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040585/2018-89, resolve:

homologar os atos praticados por **MARIA BETANIA GOMES DA SILVA BRITO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2892212, em substituição a **MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**, Professora do Magistério Superior, Reitora da UFAL, matrícula SIAPE nº 1121353, na condução da solenidade de Colação de Grau, realizada no dia 3.12.2018.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 227 – de 17 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 17 de Dezembro de 2018

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

ESCOLA DE ENFERMAGEM E FARMÁCIA

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 10/2018, 27 de novembro de 2018

O Diretor da Escola de Enfermagem e Farmácia da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear a Comissão Especial para Avaliação do Memorial da Docente **CÉLIA ALVES ROZENDO**, para Promoção ao nível único da Classe E, denominada de Professor Titular, os seguintes Professores do Magistério Superior abaixo relacionados:

Profa. Dra. Maria Cícera dos Santos Albuquerque - Membro Interno;

Profa. Dra. Rosana Quintela Brandão Vilela – Titular

Profa. Dra. Terezinha Calado – Titular

PORTARIA Nº 11/2018, 27 de novembro de 2018

O Diretor da Escola de Enfermagem e Farmácia da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear a Comissão Especial para Avaliação do Memorial do Docente **JOÃO XAVIER DE ARAÚJO JÚNIOR**, para Promoção ao nível único da Classe E, denominada de Professor Titular, os seguintes Professores do Magistério Superior abaixo relacionados:

Prof. Dr. Josealdo Tonholo - Presidente

Profa. Dra. Theresinha de Jesus Carvalho Calado - Titular

Prof. Dr. Jenner Barretto Bastos Filho- Titular

Profa. Dra. Suzana Lima de Oliveira - Suplente

PORTARIA Nº 12/2018, 27 de novembro de 2018

O Diretor da Escola de Enfermagem e Farmácia da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear a Comissão Especial para Avaliação do Memorial da Docente **MARIA CRISTINA SOARES FIGUEIREDO TREZZA**, para Promoção ao nível único da Classe E, denominada de Professor Titular, os seguintes Professores do Magistério Superior abaixo relacionados:

Profª Dra Maria Cícera dos Santos de Albuquerque - Titular Presidente - UFAL

Profª Dra Iraci dos Santos - Titular Externo - UERJ

Prof Dr Octávio Muniz da Costa Vargens - Titular Externo - UERJ

Profª Dra Ana Lídia Soares Cota - Titular Externo - UNEAL

Prof. Dr. Antônio Carlos Silva Costa - Suplente Interno - UFAL

Profª Dra Nádia Mara da Silveira - - Suplente Externo - IFAL

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior

Diretor da ESENFAR/UFAL

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2018-FEAC, de 12 de dezembro de 2018

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE POR PROFESSORES, GRUPOS DE PESQUISA, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E ALUNOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 227 – de 17 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 17 de Dezembro de 2018

O CONSELHO da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da UFAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o que foi deliberado em reunião realizada nesta data,

INSTITUI,

Título I

Disposições Preliminares

Art. 1º Para efeito desta norma conceituam-se:

§1º Espaços de uso contínuo: salas 207 a 224 destinadas às atividades dos professores lotados nesta instituição.

§2º Espaços com múltiplas finalidades: salas edificadas passíveis de atividades educacionais, notadamente aulas, palestras, conferências, cerimônias e apresentações (ex: auditório, anfiteatro, sala de aula).

§3º Espaços físicos especializados: salas livres ou edificadas que possuem ordenamento e coordenação próprios por serem reservados ao uso especializado e/ou disporem de equipamentos laboratoriais/computacionais cujo manuseio seja restrito ao pessoal capacitado.

§4º Comunidade universitária ampliada: grupo de pessoas com características específicas, distintivas e unificadas quanto ao cumprimento das finalidades estatutárias da FEAC, conforme regimento da Faculdade. Em sentido estrito, trata-se do conjunto de servidores e discentes e os que, de alguma forma, se beneficiem de atividades de ensino, pesquisa, extensão, difusão e manifestação cultural.

Art. 2º Informações de relevante conhecimento público serão publicadas em sinalizações afixadas nos espaços físicos com múltiplas finalidades, visando a:

I – garantir sua utilização racional e transparente do espaço público;

II – evitar o choque de horários;

III – evitar apropriações e usos indevidos dos mesmos.

Título II

Da reserva e alocação

Art. 3º Para reservar os espaços físicos os solicitantes deverão verificar a disponibilidade junto ao setor responsável e preencher formulário próprio, atentando-se

às agendas de horários e aos prazos para confirmação da reserva.

Art. 4º As solicitações de reserva ordinárias deverão ser realizadas com no mínimo uma semana de antecedência.

§1º A confirmação da reserva será efetivada em até 2 (dois) dias úteis a partir da data da solicitação, mediante email;

§2º Reservas solicitadas fora do prazo serão encaminhadas para a aprovação da Direção.

Art. 5º Os requisitos gerais para a utilização eventual dos espaços físicos da FEAC são:

§1º Cunho educativo, científico, filosófico, cultural ou político das atividades a serem desenvolvidas;

§2º Destinação à participação da comunidade universitária ampliada.

Art. 6º O critério de análise das solicitações de alocação de espaços físicos considerará a natureza do evento, a quantidade de participantes e a capacidade e disponibilidade do espaço.

Art. 7º Para todos os casos a ordem de prioridade de utilização será determinada pela data e hora do agendamento.

Art. 8º Após a efetivação da reserva, qualquer alteração ou cancelamento por parte do solicitante deverá ser informado por email ou documento ao setor responsável.

Art. 9º Qualquer reserva poderá ser cancelada pelo setor responsável, com aviso ao solicitante, se o espaço for requisitado para:

§1º Concursos públicos;

§2º Reuniões do conselho da FEAC;

§3º Demandas da Direção da FEAC.

Título III

Das responsabilidades dos envolvidos

Art. 10. É de responsabilidade do promotor do evento:

§1º Comunicar com antecedência a contratação e/ou participação de serviços de terceiros, a fim de evitar incompatibilidade técnica;

§2º Responder pelos danos causados ao recinto e/ou equipamentos utilizados;



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 227 – de 17 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 17 de Dezembro de 2018

§3º Operar com zelo os equipamentos cedidos e, se necessário, buscar orientação especializada;

§4º Encaminhar ao setor responsável a nominativa dos participantes do evento.

Art. 11. Os horários liberados, de início e término, deverão ser cumpridos rigorosamente pelos organizadores do evento, sob pena de recusa de marcações por até 6 meses.

Art. 12. É proibido o consumo de alimentos e bebidas dentro do auditório. Coffee-breaks e lanches estão autorizados no hall e espaços em frente ao auditório, desde que informados antecipadamente.

Art. 13. É de responsabilidade da FEAC:

§1º Verificar e testar equipamentos com antecedência;

§2º Confirmar a reserva dos espaços ao solicitante, em até 2 (dois) dias úteis, após o recebimento do formulário.

§3º Controlar e atualizar a agenda dos espaços físicos com múltiplas finalidades.

Título IV

Da Vigência da utilização das salas para grupos de pesquisa

Art. 14. A outorga de permissão de uso terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, atendendo o requerente aos seguintes critérios:

I – Ter o grupo de pesquisa devidamente registrado e certificado pelo CNPQ;

II – Tanto o líder quanto o vice-líder devem ser lotados na FEAC;

III – O grupo deve ter produção científica relevante no período de dois anos, anteriores ao ano atual, calculados pela pontuação dos integrantes do grupo;

IV – Só será contabilizada na média de pontuação a produção dos integrantes que participam há pelo menos 1 (um) ano do grupo de pesquisa;

V – Em caso de o integrante participar de mais de um grupo de pesquisa, sua produção só será contabilizada na média do grupo escolhido;

VI – Apresentar um plano de uso e de ocupação da sala que inclua a quantidade de frequentadores (alunos,

professores etc.), os horários em que pretende utilizar a sala e as principais atividades do grupo (grupos de estudo, reuniões, cursos etc.);

VII – Em casos justificados (licença-maternidade, licença-saúde etc.) o docente poderá solicitar a não consideração da sua pontuação no cálculo da média.

Art. 15. A permissão poderá ser renovada, uma vez por igual período, caso o requerente atenda aos mesmos critérios mencionados no artigo anterior e à pontuação mínima definida no edital de convocação.

Art. 16. A avaliação para renovação de uso da sala será realizada a cada 22 meses, a serem contabilizados a partir do 1º dia de uso da sala.

§1º A análise e avaliação do atendimento dos critérios serão realizadas pela comissão de pesquisa e pós-graduação da FEAC e encaminhada ao Conselho para homologação;

§2º Após a homologação do resultado pelo Conselho, os líderes do grupo serão notificados da decisão.

Art. 17. Os grupos ou professores que tenham projetos com financiamento (bolsa, material de consumo e de capital etc.) e que incluam discentes prioritariamente da FEAC terão preferência no uso das salas para o desenvolvimento das atividades, com a aprovação do projeto pelo Conselho.

Título V

Considerações Gerais

Art. 18. Os casos de disponibilidade e/ou realocação de salas serão resolvidos pelo Conselho da FEAC, conforme as necessidades da Faculdade.

Art. 19. O Conselho da FEAC poderá designar o uso compartilhado das salas dos grupos de pesquisa e a criação de salas para múltiplo uso.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da FEAC.

Art. 21. Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. GUSTAVO MADEIRO DA SILVA
Presidente do Conselho da FEAC